Lei Nº 429

"Autoriza a celebrar convenio com o I.E.S.A."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Instituto Estadual de Saúde Animal - IESA - para manutenção do escritório em Delfim Moreira.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
10 Novembro de 1979

José Benedito Correa
Prefeito Municipal

Evaristo Gomes
Secretário

Dualy
Presidente

Scanned by CamScanner